

## O ENSINO DE PSICOLOGIA INSERIDO NOS CURSOS TÉCNICOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA ATRAVÉS DA DOCÊNCIA EM PSICOLOGIA DO TRABALHO

Márjori Heitich Fontoura<sup>1</sup>

Jerto Cardoso da Silva<sup>2</sup>

---

### Resumo

Esse artigo é um relato de experiência que propõe fazer relações entre a docência em Psicologia no ensino médio e nos cursos técnicos profissionais. Para isso, apresenta-se uma breve história sobre o ensino profissional no Brasil e, também, suas relações com o ensino médio. Através da revisão bibliográfica, observa-se que a profissionalização e o ensino médio estiveram, por vezes, integrados e outras, não. Além disso, abordam-se as leis e decretos que regulamentam essas formas de ensino no país. Discute-se a docência em Psicologia nos níveis de ensino técnico profissionalizante, refletindo sobre a nova resolução que dispõe sobre a licenciatura de Psicologia em níveis do ensino médio, compreendido, também, o ensino técnico profissional. Por fim, é relatada uma experiência de ensino de Psicologia nos cursos técnicos profissionais, dando ênfase à disciplina de Psicologia do Trabalho.

**Palavras-chave:** Ensino de psicologia; Psicologia do Trabalho; Ensino Médio

---

### 1 INTRODUÇÃO

Os estudos relacionados à docência de psicologia no ensino médio (antigo 2<sup>o</sup> grau), especificamente o ensino técnico, ainda são pouco expressivos. Os poucos artigos encontrados (SOARES, 1994; 1996) demonstram uma escassez de relatos de experiências na área do ensino de Psicologia, no ensino médio.

---

<sup>1</sup> Professora do Centro Educação Profissional da UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul. Graduando em Programa Especial de Formação Pedagógica na Universidade de Santa Cruz do Sul. Avenida Independência, 2293 - Universitário - CEP 96815900 - Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. Telefone (51) 37171633, e-mail [marjorifontoura@unisc.br](mailto:marjorifontoura@unisc.br).

<sup>2</sup> Professor do departamento de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul. Avenida Independência, 2293 - Universitário - CEP 96815900 - Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. Telefone (51) 37171633, e-mail [jerto@unisc.br](mailto:jerto@unisc.br)

Por outro lado, vale ressaltar que, de acordo com Soares (1996), a relação entre a psicologia e a educação tem sido, na maioria das vezes, dentro de um paradigma adaptativo e normativo, colocando a psicologia num lugar de saber/poder que estaria capacitada a julgar quem está apto ou inapto, diferenciando o normal do patológico. Outra questão enfrentada no ensino de psicologia, no ensino médio, são os diversos enfoques e propostas curriculares, variando desde os que buscam integrar o conteúdo com outras disciplinas até a uma metodologia de dinâmicas que buscam condicionar condutas morais e adaptativas. Além disso, pode-se notar que são poucos os estudos na área do ensino da Psicologia, no ensino técnico profissionalizante. O desafio no momento é apresentar uma proposta de ensino de psicologia no ensino técnico profissionalizante que seja reflexiva e específica, dentro da área da Psicologia e Segurança do Trabalho, que fomente a reflexão crítica do aluno, buscando ir além do que Soares (1996) encontrou em seus estudos de psicologia no ensino médio.

O modelo dialógico (libertador) de educação proposto por Paulo Freire, citado por Guareschi, 2004, vem ao encontro dessa proposta. Nessa perspectiva, o trabalho do educador seria não o de dar as respostas, mas sim de fazer as perguntas convidando à reflexão. Aqui, o ‘refletir sobre’ instiga o sujeito a uma atitude de ação. O modelo dialógico de educação parte do pressuposto que não existe maior, ou melhor, conhecimento: existem conhecimentos diferentes. Educar constitui-se:

a partir da aprendizagem e se constrói a partir da reflexão que faz sua consciência crescer e, ao aumentar sua consciência, se faz livre e, aumentando a consciência e fazendo-a livre, torna-a responsável” (GUARESCHI, p.27, 2004).

A proposta seria trazer a tona o saber e a responsabilidade que vem de dentro (GUARESCHI, 2004), diferenciando da mera repetição/aceitação da qual estamos, muitas vezes, condicionados histórica e socialmente.

## **2 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO PROFISSIONAL**

As atuais discussões sobre ensino médio ganharam notoriedade no Brasil, no ano de 2003, com a realização de seminários que tiveram como objetivo discutir uma nova política para a área, pensando a educação profissional e tecnológica. Os debates demonstraram o desejo de integrar o ensino médio e o ensino técnico profissional, visando aumentar o nível de

escolaridade e qualidade da formação do jovem e adulto trabalhador. Na época, estava vigente o decreto 2.208/97, que separava a educação básica da educação profissional. Assim, como uma proposta de integrar e enfrentar essa dicotomia, foi lançado outro decreto (5.154/04), que se baseou, entre outras coisas, nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96). Tal decreto alega que a educação técnica profissional deveria ser articulada com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada. Relata, ainda, que o ensino médio, etapa final da educação básica e responsável por atender a formação geral do educando, poderia preparar o mesmo para o exercício de profissões técnicas. Percebe-se que a lei integra o ensino regular com o ensino técnico profissional, colocando um como complemento do outro. Legislou, também, que os cursos de ensino médio habilitavam para a continuação dos estudos e preparavam para o exercício técnico profissional. A preparação do estudante configurava uma habilitação técnica que poderia “ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional” (parágrafo 4 do art. 36, decreto 5.154/04). Desta forma, a lei apresenta como legal, a habilitação técnica do jovem estudante brasileiro, mas assegurando a formação geral obrigatória (BRASIL, 2007).

De acordo com o Ministério da Educação (BRASIL, 2007), a história da educação profissional no Brasil, nasce com a intenção de ensinar às crianças órfãs e pobres o ensino básico e a iniciação de ofícios. Em 1809, foram criadas pelo então Príncipe Regente, D. João VI, as primeiras instituições de ensino profissional - os Colégios das Fábricas. Desta forma, o ensino profissional tinha um caráter predominantemente assistencial, regulando e amparando aqueles que traziam problemas à ordem e aos bons costumes.

Na década de 1970, época de ditadura militar no Brasil, o país passava por uma fase de “industrialização subalterna”, conhecido como milagre brasileiro (BRASIL, 2007, p.14). Neste período, o país se encaminhava por um forte desenvolvimento econômico com a expansão do parque industrial. Para isso, passou a receber capitais externos, compondo com o liberalismo econômico desenvolvido em outros países.

O rápido crescimento da indústria demandava por mão-de-obra qualificada. O caminho encontrado para atingir essa meta foi a política de obrigatoriedade da profissionalização no 2<sup>o</sup> grau.

Consequentemente o trabalho é mais importante que a educação, neste contexto, e os filhos da classe operária são criados nesta perspectiva; a do trabalho, da profissionalização. E a educação profissionalizante daria a essa classe as condições de bons empregos, sem se preocupar com o processo ensino-aprendizagem, com a formação e o desenvolvimento do cidadão pleno (GASPEROTO, p.05, 2009).

Essa política encontrou grande aceitação no país. O governo encontrou, através da profissionalização, um meio de responder à demanda popular por um nível mais elevado de escolarização e que, de certa forma, diluía a pressão para o aumento do número de vagas públicas no nível superior.

É importante notar que essa política, embora abrangesse a educação em geral, foi mais efetiva no âmbito público, nos ensinos de nível federal e estadual. As escolas privadas continuaram voltadas para as ciências, letras e artes, atendendo aos interesses das elites. À maioria da população é dada uma formação mais prática e rápida e de maior absorção no mercado de trabalho, devido ao grande índice de desenvolvimento pelo qual passava o país, mantendo, assim, o *status quo* social. Assim, o sistema não foi implantado de maneira coerente. Ao invés de unir as disciplinas do ensino profissionalizante às matérias de Ciências, Letras e Artes, aumentando o tempo de duração do ensino médio, fazendo com que o aluno tivesse acesso tanto ao ensino profissionalizante, quanto ao ensino geral (ficando assim o ensino integral e completo), deram maior ênfase às disciplinas profissionalizantes, que eram de baixa complexidade e mais instrumentais (BRASIL, 2007). Desse modo, empobreceu-se a formação geral do estudante, dando-se prioridade ao ensino profissionalizante, voltado para o mercado de trabalho. Tal política, da mesma forma que vem para “acalmar” as camadas populares, que exigiam melhores condições de educação, deixa o privilégio do ensino superior às elites. “E isso não ocorreu por acaso, pois fazia parte da própria concepção de desenvolvimento do País e da reforma educacional em questão” (BRASIL, 2007, p.15). Gramsci (1981) colabora com essa afirmação ao relatar que “A divisão fundamental da escola em clássica e profissional era um esquema racional: a escola profissional destinava-se às classes instrumentais, ao passo que a clássica destinava-se às classes dominantes e aos intelectuais” (p.109).

Com a obrigatoriedade do ensino profissional, os alunos de classe média migraram para as escolas privadas, paradoxalmente, na busca por uma formação geral que lhes garantisse a continuação dos estudos em nível superior nas universidades públicas. A retirada da classe média das escolas públicas fez com que perdessem a qualidade, pois era essa quem detinha poder e fazia pressão junto ao governo. Apesar de tudo isso, essa lógica não

fortaleceu o ensino profissionalizante, pois em apenas uma década já não exista mais ensino médio e profissionalizante integrado no país (BRASIL, 2007).

Nota-se que a história do ensino profissional se desenvolveu no intuito de formar uma camada de trabalhadores que pudessem atender as necessidades do país e que, ao mesmo tempo, pudessem disciplinar seus corpos, normatizando-os conforme o ideal da sociedade. Foucault (2004) relata que, em todas as sociedades, são impostas ao corpo limitações, proibições e obrigações. Essas são realizadas através da disciplina, método que permite o controle do corpo, realizando a sujeição de suas forças, impondo-lhe uma condição de docilidade, fabricando corpos submissos e úteis, sendo assim, uma eficiente forma de dominação sobre os sujeitos. E isso tem maior propensão de ocorrer, quando se desintegra o ensino técnico profissional do ensino geral e humano.

A Reforma na Educação Profissional ocorre nos anos 1990 através do decreto nº 2.208/97 e pelo Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). A partir desses, o ensino médio torna-se estritamente propedêutico, separado do ensino profissional. Os cursos técnicos passam a ser oferecidos de modo que o aluno possa realizar o ensino médio e o ensino profissional concomitantemente, mas com matrículas e currículos diferentes, podendo ser realizado na mesma instituição (se essa oferecer) ou em instituições diferentes. Outra maneira legal é de forma sequencial, destinada a quem já concluiu o ensino médio. O PROEP foi acusado de fazer parte do projeto de privatização do Estado brasileiro, atendendo à política neoliberal desenvolvida por países hegemônicos e corporações transnacionais. Assim, foi criticado por transferir, a baixos custos, parte do patrimônio público à iniciativa privada

Juntamente com o Decreto no. 2.208/97, que estabeleceu as bases da reforma da educação profissional, o governo federal negociou empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de financiar a mencionada reforma como parte integrante do projeto de privatização do estado brasileiro em atendimento à política neoliberal, determinada desde os países hegemônicos de capitalismo avançado, dos organismos multilaterais de financiamento e das grandes corporações transnacionais (BRASIL, p.19, 2007).

Finalmente, em 1996, é aprovada a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. A educação fica estruturada, na nova LDB, em dois níveis: educação básica (que compreende o ensino fundamental e o médio) e educação superior. Consolida a separação entre o segundo grau (que passa a ser ensino médio) e a educação profissional, ocorrendo, de acordo com o Ministério da Educação (2007), a perda gradativa da perspectiva da formação integral.

Segundo a Lei, “o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas” (p. 30). Nota-se, assim, que a educação profissional não tem lugar, não fazendo parte da estrutura da formação educacional brasileira: “É considerada como algo que vem em paralelo ou como um apêndice” (BRASIL, 2007, p.17).

Em documento, o Ministério da Educação (2007) defende a não separação entre os dois tipos de ensino, pois compreende que “a educação profissional técnica de nível médio, integrada ao ensino médio, dá-se, principalmente, pelo fato de ser a que apresenta melhores resultados pedagógicos” (p.04). Propõem, para isso, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e o Programa Brasil Profissionalizando, buscando estimular a integração entre o ensino profissional e médio, dando ênfase à educação científica e humanística, “considerando a realidade concreta no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais e econômicas” (p.04). Temos, então, a partir dessa concepção, a abertura para a inclusão ao ensino profissionalizante e a educação básica das disciplinas da área humanista, como a psicologia. Propõe-se, também, a regulamentação jurídica dessa integração na LDB, exigindo-se maior qualidade, oferta e financiamento.

### 3 A INSERÇÃO DA PSICOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

A legislação que gere a educação no Brasil atualmente (a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, de 1996) estabelece como obrigatória a inclusão de ciências humanas no ensino médio, pois são consideradas necessárias ao exercício da cidadania, e cita as áreas de Filosofia e Sociologia. Quanto ao ensino de psicologia, relata que somente profissionais com diploma em licenciatura estão aptos à tarefa. Nota-se que a disciplina de psicologia, nesse momento, ainda não é obrigatória, mas existem leis tramitando que pretendem incluí-la no ensino obrigatório nas escolas (CIRINO; KNUPP; LEMOS e DOMINGUES, 2007). Mesmo não sendo ainda garantido em lei, algumas escolas anteciparam e implementaram no currículo, a disciplina de psicologia, em especial nos técnicos profissionalizantes. A Lei também não é clara em relação a outros profissionais lecionarem a disciplina de psicologia, portanto, há outros profissionais não licenciados exercendo a docência em psicologia. Esse ainda é um problema enfrentado pelos psicólogos licenciados na área.

A inserção da psicologia no ensino médio ocorreu através de um movimento conhecido como Escola Nova (1920). Este movimento ocorreu na época em que o Brasil

passava por um grande processo de industrialização e crescimento urbano. Os movimentos sociais desenvolveram importante papel nessa empreitada, impulsionando transformações na educação e no combate às desigualdades sociais do país. A partir daí, passou-se a exigir um sistema estatal de ensino público laico, universal e gratuito (SOARES, 1994). A habilitação do ensino de psicologia foi regulamentada por lei no país somente no ano de 1962 (CIRINO; KNUPP; LEMOS e DOMINGUES, 2007). Essa Lei (4.119) habilitava os portadores de diploma de bacharel em psicologia à docência em cursos de grau médio.

Segundo Decreto Federal 2.208/97 de 1997, as disciplinas dos cursos de ensino técnico profissional deverão ser ministradas por profissionais preparados para o magistério, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica (BRASIL, 1997). Além da formação na área, o decreto menciona que os professores deverão ser selecionados de acordo com sua experiência

a partir deste decreto, é interessante notar que o professor de Psicologia deve ter uma experiência profissional, além da formação específica em Licenciatura. Este fato ressalta a especificidade do trabalho do professor de Psicologia, assim como os saberes docentes relacionados à sua prática. Ao mesmo tempo, faz com que se questione, com mais veemência, a falta de artigos e estudos que abarquem a formação e a atuação deste profissional, bem como a situação do seu campo de trabalho (CIRINO; KNUPP; LEMOS e DOMINGUES, 2007, p.26).

No ensino técnico profissionalizante, podemos encontrar psicólogos licenciados lecionando na área, como por exemplo: em cursos técnicos de enfermagem, segurança do trabalho, etc. As ementas de tais cursos apresentam, em sua maioria, conteúdos relacionados à psicologia. Temas como afetividade, motivação, ética, psicologia do trabalho, saúde mental, etc, estão como os mais abordados (CIRINO; KNUPP; LEMOS e DOMINGUES, 2007).

### **3.1 A docência em Psicologia do Trabalho no curso Técnico em Segurança do Trabalho.**

#### **relato de experiência**

Relata-se agora, as reflexões e experiência de docência de uma psicóloga contratada para lecionar, desde 2010, em uma instituição de educação profissional e que, em função de uma resolução do local de trabalho, inicia uma formação pedagógica que habilita em termos de licenciatura. Essa exigência baseia-se em uma informação que a Instituição recebeu do

Conselho Estadual de Educação, em 2009. Este exigia, para que pudessem ocorrer as próximas edições de alguns cursos técnicos profissionalizantes, que se comprovasse, futuramente, licenciatura ou formação pedagógica de todos os professores que atuariam nos mesmos.

A disciplina escolhida para a realização do estágio do Programa Especial de Formação Pedagógica foi a denominada Psicologia do Trabalho, ministrada no curso de Técnico em Segurança do Trabalho, doravante TST. Essa escolha ocorreu por uma grande identificação com o assunto em questão, fato que facilita o aprendizado e o empenho do professor/estagiário.

Ao longo de um ano de docência, muitos foram os sentimentos e aflições que perpassaram por uma jovem psicóloga, que iniciou seu caminho profissional como professora, tendo a missão (e grande responsabilidade) de levar a psicologia para salas de aula. A escolha dos conteúdos e tecnologias, até o relacionamento com os alunos, são assuntos que perturbam (no sentido de desacomodar) e enriquecem, fazendo-nos sair do lugar-comum e embarcar em uma grande aventura que é a docência.

Partindo do pressuposto que todo ser humano é comum, social, e, ao mesmo tempo, diferente, singular e assim também são as turmas em salas de aula, com características semelhantes e, também, muito peculiares. A proposta do plano de trabalho para a disciplina de Psicologia do Trabalho no curso TST foi enfocada na discussão acerca do ser humano, trabalho e sociedade, com ênfase na subjetividade e saúde do trabalhador. Essa proposta vem ao encontro da conclusão explanada acima, pois, sendo os assuntos bastante amplos, podem ser mediados considerando o perfil das turmas, deixando a aula pedagogicamente mais interessante. Assim, dificilmente um plano de aula sirva para mais de uma turma, o professor precisa estar sempre se atualizando e se modificando (tanto em seus métodos quanto a si mesmo). Essas diferenças ficam claras e óbvias quando se pensa no perfil de cada curso. Com certeza, o curso Técnico em Informática tem características muito diferentes de um curso Técnico em Segurança do Trabalho. Mas, além disso, as diferentes turmas de um mesmo curso, também podem ter diferenças imensas e o professor terá que se lançar ao desafio de aprender a ensinar e respeitar cada turma, como também criticar, quando lhe couber.

Como conteúdo programático, está a conceituação do que é trabalho, seu contexto histórico, social e cultural; a compreensão das relações que se estabelecem no ambiente de trabalho, relacionando os aspectos de desenvolvimento humano com a saúde e a segurança;



trabalha-se com diferentes conceitos de saúde; ações básicas de promoção de saúde, levando em consideração o contexto social, econômico, político, cultural e ambiental.

Observando o programa e o plano da disciplina, nota-se que o centro da discussão passa a ser o humano e não apenas os processos técnicos no trabalho. Essa disciplina, em um curso técnico profissionalizante, proporciona o olhar do aluno sobre o trabalho, possibilitando a humanização das relações e das técnicas de trabalho. As técnicas de segurança, então, passam a ser ampliadas, quando o fator humano é colocado em causa.

Por outro lado, destaca-se que a Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, doravante FENATEST, tem como valores preservar a vida envolvida no trabalho. Aqui já se tem um importante dado do por que estudar uma disciplina chamada Psicologia do Trabalho. Pois, se um dos objetivos dessa profissão é preservar a vida, nada mais importante do que estudar quem são essas vidas, esses sujeitos que trabalham, como eles pensam, sentem, agem. O que ele pensa em relação ao trabalho, como é o seu cotidiano, quais são os benefícios e os malefícios que o trabalho pode lhe causar, etc. Outro valor da Federação é respeitar a Legislação em suas diversas esferas. Essa afirmação é algo delicado, pois, muitas vezes, o profissional Técnico em Segurança do Trabalho vai estar entre as leis e a pessoa humana e outras vezes, estará entre os empregados e empregadores, e terá que fazer opções a respeito dessas divisões inerentes à configuração do trabalho atual. Além disso, não basta somente saber as leis e aplicá-las, é preciso ter capacidade para realizar tais tarefas. Ou seja, de nada adianta o Técnico ter o conhecimento se ele não tem o traquejo social, se ele não sabe escutar os trabalhadores, entendê-los, respeitá-los, colocar-se no lugar deles, sendo que, de outra forma, ele nunca será respeitado e ouvido enquanto profissional.

O valor expresso pela FENATEST: “Interesse pelo bem público, vindo contribuir com seus conhecimentos, capacidades e experiências, para melhor servir a comunidade”, mostra a preocupação social da profissão, motivo pelo qual se deve buscar conhecer essa comunidade, quem são os seres humanos que dela fazem parte. Todos esses aspectos e preocupações são abordadas na disciplina de Psicologia do Trabalho, cujo foco principal é, antes de tudo, fomentar a discussão e a crítica, e fazer os alunos, futuros profissionais, saírem do lugar-comum, da acomodação, pensar por outro ângulo. Realizar o difícil exercício de se colocar no lugar do outro, questão crucial para o Técnico em Segurança do Trabalho, para que ele não caia, muitas vezes, em discursos que colocam o trabalhador na mesma posição de máquinas e equipamentos, como se ele fosse somente mais um recurso do trabalho. Na missão da

FENATEST, os profissionais Técnicos devem “Promover a Educação voltada à prevenção de acidentes; buscar a melhoria da qualidade de vida do trabalhador; oferecer apoio diagnóstico dos riscos urbanos, seu controle e prevenção; desenvolver eventos que venham criar a consciência prevencionista em diversos níveis”, o que demonstra preocupação com o trabalhador.

Quanto à inserção da psicologia no ensino técnico profissional, considerando a sua história, é preciso que se tenha como objetivo - e porque não dizer ideologia - que o papel dessa não deve atender a lógica mercadológica existente no (nem sempre) imaginário desse tipo de ensino (BRASIL, 2007). Fala-se aqui, em ideologia no sentido de que nada é neutro, pois todo estudo, ato, teoria, ciência, etc, reflete sempre em escolhas éticas e ideológicas, sempre há razões, juízos, valores, etc, por trás de qualquer ato humano (FOUREZ, 1995). Em síntese, ideologia enquanto projeto de ordenação social.

Assim, a Psicologia pode contribuir para uma análise profunda das relações de trabalho e das relações sociais, portanto da relação do sujeito com o mundo, na indissociabilidade entre cultura e trabalho, sociedade e trabalho, sujeito e trabalho. Para corroborar essa ideia, pode-se citar Maturana (1997), para o qual o ser humano só existe em relação. Desta forma, o ser humano individual é social e o ser humano social é individual. Somos seres sociais, pois vivemos imbricados com o ser do outro, e também, somos indivíduos, pois temos experiências individuais intransferíveis. É o social “o meio em que esses indivíduos se realizam como indivíduos” (MATURANA, 1997, p.43). Assim, não há contradição entre o indivíduo e a sociedade: o indivíduo constrói (através das suas relações) e constitui o social, ambos se geram mutuamente. Legitimando essas considerações, a Psicologia acredita que o trabalhador deve ser contemplado integralmente, buscando-se uma visão de todos os aspectos que lhe é pertinente, visto que ele é um ser humano que tem família, que ama, que adoece, que tem outros interesses, além de ser um trabalhador. Assim, falar de trabalho e de trabalhador é falar do mundo, da sociedade em que vivemos, das crenças, da cultura, do sistema e tudo mais que abarca o entorno dos seres humanos, sendo eles produtos e produtores do meio em que vivem.

Segundo Branco (1998), a contribuição do ensino de psicologia deve colocar à disposição da sociedade, seus saberes e métodos, assim como as outras áreas de atuação e aos outros campos profissionais, desempenhando um compromisso com o coletivo. De modo que, enquanto docentes de psicologia, estamos intrinsecamente ligados a um compromisso social

e, a partir disso, devemos pensar que tipo de formação cidadã e profissional iremos disponibilizar aos alunos, sendo que a sociedade não é homogênea e que os interesses são múltiplos e, portanto, o ideal de neutralidade não passa de uma ilusão (FOUREZ 1995).

Em 2010, o Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº5, de 15/03/2001), apresentou uma nova resolução, especificando a licenciatura em psicologia. Um dos pontos interessantes é a preocupação que a resolução demonstra com a formação de professores comprometidos com as transformações político-sociais, com uma prática pedagógica inclusiva e o comprometimento com valores de solidariedade e cidadania. Também relata que os professores de psicologia estariam aptos a contribuir, de maneira efetiva, na formulação de políticas públicas destinadas a áreas da educação (incluindo aqui a educação profissional). Portanto, é importante destacar que essa resolução, que trata da questão da formação do psicólogo para atuar na docência, aponta para a necessidade de uma formação mais crítica, reflexiva e humana no ensino médio.

Na caminhada aqui relatada, houve sempre um processo de liberdade na escolha das tecnologias e conteúdos, ou seja, o professor sempre esteve à vontade para decidir o que ele acredita ser o melhor e mais coerente para os seus alunos. Isso não quer dizer que não se tem orientações a seguir, pelo contrário, têm-se as diretrizes curriculares; orientações institucionais; conteúdos programáticos; habilidades e competências a serem desenvolvidas. Sendo assim, orientações às quais se devem basear, mas sem interferir na liberdade de escolha de cada professor. Tem-se consciência de que essas não são escolhas neutras e, por isso, espera-se que essas decisões implementem/promovam reflexões a respeito da cidadania, dos processos de adoecimento e saúde no trabalho, promovam qualidade de vida e cidadãos mais ativos, críticos e construtivos na sua vida e trabalho cotidiano.

Nessa perspectiva, fica mais fácil pensar com quem deve ser o compromisso do professor, qual a realidade que ele partilhará juntos com os alunos. Assim, a pergunta essencial é: queremos pessoas comprometidas com transformações sociais ou tecnocratas, conhecedores acrílicos das teorias? (BRANCO, 1998). Em consonância com o pensamento apresentado por Carmo (2011) que “revela a educação como um dos elementos de transformação social, ou seja, em seu caráter pedagógico, ela assume a luta política contra a hegemonia com vistas à construção do novo bloco histórico” (p.145) é que tenho desenvolvido o exercício da docência do ensino técnico profissionalizante. Como Gramsci, citado por Carmo (2011), acredito que um novo saber em educação pode substituir uma

hegemonia, significando “uma luta contra o senso comum e a construção de uma compreensão crítica da realidade” (p.145), com o objetivo de realizar transformações e ações vitais. Nessa perspectiva, se introduz também a questão política. Gramsci alega que a ação pedagógica também é uma ação política, sendo o homem um ser essencialmente político, pois pode transformar conscientemente outros seres, a história, realizando, assim, a sua humanidade. A educação seria aliada, então, na busca de transformações sociais, imbricada em um amplo contexto entre as relações políticas e educacionais.

Assim, deve-se pensar no ensino técnico profissional, em especial no Técnico em Segurança do Trabalho, para além de um tecnicismo, e pensar em um profissional que está permanentemente ligado às pessoas e ao ambiente de trabalho. Para ter essa qualificação, é ideal ir além do conhecimento, é preciso que o profissional se encontre com a alteridade, afete-se com o outro, veja em outros sujeitos a humanidade pertencente a ambos. O trabalho vai muito além do procedimento, da técnica, pois esses funcionam muito bem com máquinas e a tecnologia dura, mas, quando o assunto é o ser humano, o profissional precisará enfrentar muitos outros problemas complexos que vêm imbricados junto desse. Merhy (1997) apresenta três tipos de tecnologias associadas ao processo de trabalho: as tecnologias duras são as máquinas e instrumentos; as leve-duras são os conhecimentos técnicos; e as tecnologias leves, que dizem respeito às relações que se estabelecem. Assim sendo, pode-se afirmar que o profissional Técnico em Segurança do Trabalho, além de dominar o conhecimento sobre as tecnologias duras e leve-duras, irá lidar, a todo instante, com tecnologias leves, pois essas estão sempre imbricadas em qualquer processo e relação de trabalho. Sabendo disso, são de extrema necessidade as disciplinas que enfoquem o ser humano, o trabalhador, os conflitos que se estabelecem entre economia e trabalho, produção e metas x saúde e qualidade.

Portanto, a disciplina de Psicologia do Trabalho tem muito a contribuir. Ela se torna essencial na reflexão das relações de trabalho, ou seja, ela coloca em cena o sujeito trabalhador, que muitas vezes não tem visibilidade ou importância nas relações e produção de trabalho. Para Carmo (1992), o trabalho seria um ato de liberdade, e quando ele se torna parcelarizado, rotinizado, despersonalizado, leva o homem a sentir-se alheio àquilo que produz. Ou seja, “as imposições de um poder burocrático que decide pelo trabalhador fazem do trabalho o dominador da natureza e da *natureza humana*. Vivendo no universo da mercadoria, o trabalhador também se torna mercadoria, distanciando-se dos outros homens e até de si mesmo” (p.16).

Assim, o norte da disciplina é o sujeito trabalhador, saindo em sua total defesa, mas considerando sempre os diversos ângulos existentes, ou seja, sem ter um caráter inocente sobre fatos históricos ou presentes. Embora o nome da disciplina seja Psicologia do Trabalho, decidiu-se priorizar a Saúde do Trabalhador, enquanto escolha consciente voltada para esse. Portanto, toma-se aqui a posição da não neutralidade e da importância de deixar claro isso desde o primeiro contato com os alunos, respeitando (e debatendo) sempre as possíveis críticas e divergências de ideias e pensamentos, como também, o próprio conhecimento dos mesmos, considerando que são essas discussões que enriquecem a disciplina e dão vida às teorias. Para isso, a metodologia utilizada é a dialética (VASCONCELLOS, 1992), considerando que o conhecimento não pode ser aprendido somente por transmissão, pois o homem é um ser ativo e relacional, onde o conhecimento é construído nas suas relações com os outros e com o mundo. Além disso, é importante que o professor tenha clareza dos seus objetivos e sua prática pedagógica. Com esses devidamente construídos, podem ser explorados os conteúdos. O aluno irá aprender através das relações construídas em sala de aula, e o professor vai ser quem irá guiá-lo na construção do conhecimento. Segundo Becker (2001), “aprendizagem é, por excelência, construção; ação e tomada de consciência da coordenação das ações. Professor e aluno determinam-se mutuamente” (p.24).

Uma questão levantada por Gramsci, citado por Nosella, 2010, é que o ensino técnico profissionalizante estaria mais voltado para a técnica (executar), diferentemente da escola clássica, que estaria mais voltado ao “pensar” (gerenciar). Constituindo-se em uma cisão entre formação geral humanística e formação profissional, Amaral e Oliveira (2007), reforçam essa tese

O ensino médio, tradicionalmente, tem sido voltado para proporcionar formação direcionada para o ingresso no nível superior. Por sua vez, a educação profissional, destinada às camadas menos favorecidas, foi quase sempre marginalizada, assumindo tanto um caráter assistencialista e de preparação para um ofício, quanto de atendimento aos interesses do setor produtivo (AMARAL; OLIVEIRA, 2007).

Freire (1996), coloca que a concepção de educação neoliberal reduz os objetivos da formação às necessidades do mercado, adaptando o educando à lógica existente, e, para isso, o “treino técnico indispensável à adaptação do educando, à sua sobrevivência” (p.20).

Além disso, os relatos são quase unânimes em relação à escolha por um curso técnico profissionalizante, pois, teoricamente, teria uma abertura maior para o mercado de trabalho,

além de poucos anos de duração e proporcionaria uma boa remuneração. Essas crenças, que são reforçadas pela história do ensino profissionalizante no Brasil, perpassam o imaginário dos alunos dos cursos técnicos e acabam, muitas vezes, colocando o ensino técnico profissionalizante num lugar de “não pensar”, como se fosse possível, em todo e qualquer ensino ou trabalho, aprender e usar somente a técnica. Carmo (2011), citando Gramsci (2000), alega a impossibilidade de separação entre o *homo faber* e o *homo sapiens* (p.143).

Carmo (1997) ainda dirá que alguns trabalhos realmente exigem mais esforços físicos, outros mais intelectuais, mas que na prática não ocorre essa dicotomia, pois o trabalhador braçal precisa utilizar sua inteligência para realizar a tarefa de forma excelente, ocorrendo o mesmo com o trabalho intelectual, que precisa de músculos, membros e energia vital para passar algo a outrem. Albornoz (1994) também expõe nesse sentido, ao relatar que no trabalho colocamos em atividade, forças espirituais e corporais.

A partir dessas crenças (reforçadas pela história) e fatos, o ensino técnico profissional foi acusado de ser “construtor” de mão de obra barata a serviço do capitalismo. Indo nessa direção, seria necessário formar profissionais técnicos, que não seriam tão bem remunerados, e responderiam somente por demandas pontuais, garantindo, assim, o ensino superior para as classes médias. Através da história, podemos acreditar que essa foi, algum dia, a finalidade dos cursos técnicos e profissionalizantes. Atualmente, isso já não pode ser afirmado, pois, com a grande onda de desemprego, os cursos de nível técnico e profissionalizante estão sendo mais procurados, devido a sua rápida absorção no mercado de trabalho, ao contrário dos cursos superiores, em geral mais demorado e que, há muito tempo, não são mais garantia de um bom emprego e retorno financeiro satisfatório. Assim, pode-se dizer que, tanto o ensino técnico profissional quanto o superior, estão no mesmo (ou pelo menos parecido) patamar de concorrência. Além disso, os cursos técnicos, muitas vezes, despertam no aluno o desejo de buscar outras qualificações que possam acrescentar a sua formação profissional e, assim, vir a ter mais oportunidades. Também a obtenção de um diploma de ensino superior não é mais garantia de alta posição hierárquica (crença muito comum e difundida), devido a quantidade de mão-de-obra excedente existente em decorrência do sistema capitalista de produção. Corroborando, Carmo (1992) relata que “o desenvolvimento do capitalismo só foi possível quando houve mão-de-obra disponível em grande escala” (p.29). Pode-se alegar, de forma simplória, que o mercado de trabalho, advindo da formação técnica profissional ou do ensino superior, é reflexo do sistema social vigente. Assim, “o tipo de trabalho, como consequência,

está intrinsecamente vinculado à forma das relações sociais e não à especificidade do trabalho seja manual ou intelectual” (CARMO, 2011, p.143).

Um aspecto a ser destacado é que, muitas vezes, a disciplina de Psicologia do Trabalho é vista como menos importante que outras do curso, consideradas mais técnicas. Durante as aulas, pode-se perceber, através das falas, que isso ocorre devido à busca por um conhecimento mais específico e prático, característico de quem demanda por cursos de ensino profissional. Ou seja, a urgência em entrar no mercado de trabalho vai dizer da importância de tais disciplinas. Além disso, há uma crença, já relatada anteriormente, entre os alunos (e talvez de toda sociedade) de que cursos técnicos somente ensinam técnica, e disciplinas que não têm essa característica, acabam provocando estranhamento, dúvida e até descrença ou desinteresse.

Assim, no início da disciplina, os estudantes não sabem muito bem qual o papel da Psicologia em seu curso, muitas vezes acreditando que irão aprender a desempenhar o seu “papel” como Técnico em Segurança do Trabalho: “como lidar com o funcionário resistente? como lidar com a gerência?”. Essa crença parece ser reflexo do papel histórico que a Psicologia ocupou – e ainda ocupa - de normatizar, moralizar e adaptar o comportamento humano, tendo o poder de dizer como devemos nos comportar, o que é normal e o que é patológico (SOARES, 1996). Por isso, é de extrema importância, verificar junto aos alunos, as suas crenças em relação à psicologia e à disciplina, e desmistificar logo de início esse enfoque comportamental das relações humanas, que está presente no imaginário dos estudantes quando pensam em Psicologia. À medida que são desenvolvidos os conteúdos, ocorrem nítida mudança nas perspectivas dos alunos. Eles passam a ver a disciplina com outro olhar, pois, sendo eles, também em sua maioria trabalhadores, começam a se enxergar dentro daquelas teorias, começam a se ver como trabalhadores que são (nas mais diversas áreas), antes de se imaginar como futuros Técnicos em Segurança do Trabalho. Acredita-se que essa seja a maior contribuição da disciplina, pois faz o estudante se colocar no lugar do outro ou, muitas vezes, perceber-se em seu próprio lugar enquanto trabalhador e, assim, reconhecer muitas coisas que antes não estavam claras para ele em sua relação com o trabalho. A partir daí, o aluno começa a entender como a psicologia pode contribuir para sua formação e qual o seu papel no curso técnico profissional. Ele percebe que não é “comportamento” que iremos estudar/apreender, mas sim as diversas relações que se estabelecem na perspectiva do trabalho.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio de ensinar é também o desafio de aprender. O professor carrega consigo a responsabilidade de contribuir para a formação de cidadãos que irão agir no mundo. Assim, é importante ter convicção do lugar onde se fala, das suas crenças e valores, para então utilizar de uma concepção e formação crítica da realidade. Pensar em si mesmo como ser inacabado, em constante mudança, assim como os alunos, respeitando as diferenças, torna-se um dos papéis essenciais do professor, especialmente no ensino técnico profissional, onde existem diferentes concepções, diversos pensamentos e ideologias. Nesta perspectiva, a relação dialógica se torna fundamental, baseada em um diálogo franco e crítico.

Ao ter clareza dos seus objetivos, de onde quer chegar com seu trabalho, o professor poderá compor sua prática mais facilmente. E esses objetivos não podem ser somente “entrar no mercado de trabalho” ou “os que estão na ementa da disciplina”. Não, o objetivo do professor deve levar em consideração algo maior, global - a defesa do bem-estar das pessoas e da sociedade. O objetivo, além de estar claro para ele, deve também estar claro para os alunos. O professor nunca pode ser neutro, mesmo porque isso é impossível, pois tende sempre a falar de onde está, por isso precisa fazer uma escolha - a escolha do lugar onde irá falar, quem (ou o que) se beneficiará do processo de ensinar, pensando num âmbito global e social.

---

#### THE TEACHING OF PSYCHOLOGY IN PROFESSIONAL-TECHNICAL COURSES: A REPORT ABOUT AN EXPERIENCE OF TEACHING LABOR PSYCHOLOGY

##### Abstract

This article is a report about an experience that aims to make relations between the teaching of Psychology in Secondary School and courses at technical level. In order to achieve that purpose, this study presents a brief history of professional-technical education in Brazil and its relations with Secondary School. It is noted that professionalization and Secondary School are sometimes integrated, but not always. Besides, this article mentions laws and acts that regulate these forms of education in Brazil. It is also discussed the teaching of Psychology in both levels. The article reflects about the new act that determines requirements to teach Psychology in Secondary School and courses at technical level. It is required a licentiate



degree (a permission to teach). Ultimately, it is reported an experience of teaching Psychology at professional-technical level. The focus is in Labor Psychology.

**Keywords:** Professional-Technical Education; Licentiate Degree; Secondary School; Psychology and Labor Psychology

---

**LA ENSEÑANZA DE LA PSICOLOGÍA EN LAS CARRERAS TÉCNICO PROFESIONALES: RELATO DE EXPERIENCIA MEDIANTE LA ENSEÑANZA DE PSICOLOGÍA DEL TRABAJO**

**Resumen**

Este artículo es un relato de experiencia que propone relacionar la enseñanza de la psicología en las escuelas secundarias y carreras técnicas profesionales. Para ello, se presenta una breve historia de la educación técnico profesional en Brasil, así como su relación con las enseñanzas en las escuelas secundarias. Mediante revisión de la literatura, se observa que la enseñanza en las carreras técnico profesionales y las escuelas secundarias algunas veces se integran. Además, se presentan las leyes y decretos que regulan estas formas de educación en el país. Se discute la enseñanza de la Psicología en las carreras técnico profesionales, reflexionando sobre la nueva resolución que prevé la enseñanza de Psicología en las escuelas secundarias, incluyendo la educación técnica profesional. Por último, se presenta una experiencia de la enseñanza de Psicología en carreras técnico profesionales, haciendo hincapié en el curso de Psicología del Trabajo.

**Palabras clave:** Enseñanza de la Psicología, Psicología del Trabajo, Escuela Secundaria

---

**REFERÊNCIAS**

AMARAL, Cláudia Tavares do; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. Educação profissional: um percurso histórico, até a criação e desenvolvimento dos cursos superiores de tecnologia. In: IDALGO, F.; OLIVEIRA, M. A. Mo; FIDALGO, N. L. R. (Orgs.). *Educação profissional e a lógica das competências*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ALBORNOZ, Suzana. *O que é trabalho*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BECKER, Fernando. Modelos Pedagógicos, Modelos Epistemológicos. In: \_\_\_\_ *Educação e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BRANCO, Maria T C. Que profissional queremos formar? *Revista Psicologia ciência e profissão*, Brasília: Conselho Federal de Psicologia – CFP, v.18, n<sup>o</sup>.3, 1998. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414-98931998000300005&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1414-98931998000300005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 out. 2011.

BRASIL. Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, p.7760, 18 abr. 1997. Seção 1. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=445067&seqTexto=1&PalavrasDestaque>>. Acesso em: 21 set. 2011.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro 1996. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, p.27833, 23 dez. 1996. Seção 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 21 set. 2011.

BRASIL. Documento base. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. *Ministério de Educação e Cultura/SEMTEC*, Brasília, dezembro de 2007.

BRASIL. Resolução n<sup>o</sup>5, de 15 de março de 2011. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n<sup>o</sup> 51, 16 mar. 2011. Seção 1. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16247&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16247&Itemid=866)>. Acesso em: 05 out. 2011.

CARMO, Paulo S. *A ideologia do trabalho*. 9. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

CARMO, Jefferson C. Algumas aproximações sobre trabalho, escola e no pensamento de Antonio Gramsci. *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul: UNISC; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, v.19, n<sup>o</sup>.1, p.140-164, jan/jun. 2006.

CIRINO, S. D., KNUPP, D. F. D., LEMOS, L. S., DOMINGUES, S. As novas diretrizes curriculares: uma reflexão sobre a licenciatura em Psicologia. *Revista Temas em Psicologia*, Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, v.15, n<sup>o</sup>.1, jun. 2007. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2007000100004&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2007000100004&script=sci_arttext). Acesso em: 21 nov. 2011.

FENATEST. Desenvolvido pela Federação Nacional Técnicos de Segurança do Trabalho. Apresenta informações gerais sobre a instituição. Disponível em: <<http://www.fenatest.org.br>>. Acesso em: 11 de jul. 2011.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FOUREZ, Gérard. *A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências*. São Paulo: UNESP, 1995.

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- GASPEROTO, J., H., Helder. A educação vigente no Brasil após a era Vargas. UNAR, Araras: Centro Universitário de Araras, v.3, n.1, 2009. Disponível em: [http://www.fcla.edu.br/unar2007/revista/pdf\\_V3\\_2009/3.%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20vigente%20no%20Brasil%20ap%C3%B3s%20a%20era%20Vargas.pdf](http://www.fcla.edu.br/unar2007/revista/pdf_V3_2009/3.%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20vigente%20no%20Brasil%20ap%C3%B3s%20a%20era%20Vargas.pdf). Acesso em: 21 nov. 2013.
- GRAMSCI, Antonio. A organização da escola e da cultura. In: \_\_\_\_\_. *Os intelectuais e a organização da cultura*. (Org.). São Paulo: Círculo do Livro, 1981.
- GUARESCHI, Pedrinho. *A Psicologia social crítica: como prática de libertação*. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- MATURANA, Humberto R. *A ontologia da realidade*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1997.
- MERHY, E. E. Em busca do tempo perdido: a micropolítica do Trabalho Vivo em saúde. In: MERHY, E. E.; ONOCKO, R. (Org.). *Agir em saúde: um desafio para o público*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- NOSELLA, Paolo. *A escola de Gramsci*. São Paulo: Cortez, 2010.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração universal dos direitos humanos. 1948. Disponível em: <[http://www.fiocruz.br/redeblh/media/decl\\_d\\_human.pdf](http://www.fiocruz.br/redeblh/media/decl_d_human.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2011.
- SOARES, Rosângela. Fundamentos da educação nos currículos de II grau: psicologia. *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul: UNISC; Santa Cruz do Sul: UDUNISC, v. 4, n<sup>o</sup>. 1/2, p. 63-68, jan/dez. 1996.
- SOARES, Rosângela. Reflexões sobre o ensino de psicologia no 2<sup>o</sup> grau. *Revista Barbarói*, Santa Cruz do Sul: UNISC; Santa Cruz do Sul: UDUNISC, n<sup>o</sup>. 1, p.99-106, set. 1994.
- VASCONCELLOS, Celso, S. Metodologia dialética em sala de aula. *Revista de Educação – AEC*, Brasília: AEC, v.21, n<sup>o</sup>. 83, p.28-55, jun. 1992. Disponível em: [http://200.132.139.11/aulas/Ci%C3%A7%C3%A9ncias%20da%20Natureza/A1%20-%20Primeiro%20Semestre/Experimenta%C3%A7%C3%A3o/conhecimento\\_Celso%20Vasconcelos.pdf](http://200.132.139.11/aulas/Ci%C3%A7%C3%A9ncias%20da%20Natureza/A1%20-%20Primeiro%20Semestre/Experimenta%C3%A7%C3%A3o/conhecimento_Celso%20Vasconcelos.pdf). Acesso em: 21 nov. 2013.

Data de recebimento: 19/12/2011

Data de aceite: 04/09/2013